

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024
PROCESSO Nº 59530.001549/2024-51-e

Aos 4 dias de fevereiro do ano de 2025, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 044.***.***-67, portador da Carteira de Identidade nº 5.503.211-SSP/PE, domiciliado na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, nomeado pela Decisão nº 1177/2023, de 09 de agosto de 2023, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei 13.303/2016, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90013/2024**, referente ao fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, aquisição de Máquinas e equipamentos direcionados ao fortalecimento do APL - BOVINOCULTURA LEITEIRA em municípios do Estado de Pernambuco no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Resolução Regional nº 703/2024 de 26/11/2024, do Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF - 3ª/SR, constante à fl. 51 do Processo nº 59530.001549/2024-51, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **D.FEDERAL COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 51.950.917/0001-98**, com sede no Centro Comercial, Bloco D, Loja 28 Parte, Centro Comercial do Cruzeiro, Bairro Cruzeiro Velho – CEP:70.640-543 - BRASILIA-DF, Telefone: (61)9-9647-8354 e-mail: dfederaldf@gmail.com, representada por seu representante legal o Sr. WELLYNGTON DE ASSUNÇÃO E SILVA, carteira de Identidade nº 7**.***1-SSP-DF, CPF nº 296.***.***-20, residente e domiciliado na SRES Quadra 02 Bloco “S” CS 14, Parte Fundos, Bairro: Cruzeiro Velho – CEP:70648-190 - BRASILIA-DF, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os Grupos 1 e 2 a seguir elencado, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90013/2024-3ªSR, referente ao fornecimento, aquisição de Máquinas e equipamentos direcionados ao fortalecimento do APL - BOVINOCULTURA LEITEIRA em municípios do Estado de Pernambuco no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
KIT BOVINOCULTURA LEITEIRA 1						
1	TANQUE DE RECEPÇÃO CAPACIDADE 300 LITROS, confeccionado em aço inox AISI 304. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 7.001,00	R\$ 14.002,00
2	TANQUE ESTACIONARIO ISOTÉMICO HORIZONTAL, capacidade 10.000 litros em aço inox AISI 304 dotado de escotilha de inspeção, isolamento em poliuretano, spray ball para limpeza cip. Com moto-redutor e acabamento sanitário. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	BINOX	UN	2	R\$ 74.600,00	R\$ 149.200,00
3	PADRONIZADORA – Centrífuga modelo padronizadora, para clarificar, desnatar leite, soro pré-aquecido e padronizar. Separação dos glóbulos feita através de uma alta rotação do rotor centrífugo, CAPACIDADE até 3.000 l/h, rotor é totalmente em aço inox com elevada resistência mecânica e a corrosão. Conjunto de padronização (Registros para ajuste de gordura e leite) partes em contato com o produto são de aço inox ASI 304. Deverá acompanhar quadro elétrico dotado de: Painel de comando, Inversor de frequência, Sistema de proteção contra sub ou sobre tensão, estrutura em aço inoxidável, sistema de correia e polias, jogos de chaves de operação. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 157.200,00	R\$ 314.400,00
4	PASTEURIZADOR CAPACIDADE 5.000L/H, em Aço inox AISI 304, com: TROCADOR DE CALOR PAINEL DE COMANDO abrigando todos os componentes elétricos e eletrônicos de acionamento e automatização, indicador digital de temperatura que trabalha em conjunto com o sistema de aquecimento. – Chaves de acionamento. Geral e Operação / Limpeza – Lâmpadas sinalizadoras. Geral, Produto, Bomba de água quente, Produção e Retorno. BOMBA DE LEITE Tipo de centrífuga, construída totalmente em aço inox AISI 304 inclusive a capa de proteção, é acionada por motor trifásico 220/380 V. 60Hz. - Rotação 3.750 RPM BOMBA DE ÁGUA QUENTE SISTEMA GERADOR DE ÁGUA QUENTE FILTRO DE LINHA - Filtro de linha tubular montado totalmente em aço inox AISI 304 com elemento filtrante em nylon técnico TANQUE DE EQUILÍBRIO construído totalmente em aço inox AISI 304 RETORNO AUTOMÁTICO com controle de temperatura e a direção do fluxo do produto através de um micro processador.	COMBRAS	UN	2	R\$ 90.200,00	R\$ 180.400,00

	Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.					
5	IOGURTEIRA, CAPACIDADE 3.000 LITROS, confeccionado em aço inox AISI 304, com acabamento sanitário, camisa dupla com aquecimento a gás, moto – redutor com motor 1/2 CV monofásico 110 / 220 volts, redução 1:40 e painel de comando elétrico, termômetro mecânico. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 44.000,00	R\$ 88.000,00
6	TANQUE PARA QUEIJO COALHO, camisa dupla capacidade 3.000 litros, confeccionado em aço inox AISI 304, com acabamento sanitário e aquecimento a vapor.	COMBRAS	UN	2	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00
7	TACHO PARA QUEIJO DE MANTEIGA, em aço inox AISI 304 capacidade 300 litros. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
8	BOMBA CENTRIFUGA, construída totalmente em aço inox AISI 304 inclusive a capa de proteção, é acionada por motor trifásico 220/380 V. 60Hz de 3CV. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
9	BOMBA CENTRIFUGA, construída totalmente em aço inox AISI 304 inclusive a capa de proteção, é acionada por motor trifásico 220/380 V. 60Hz de 1CV. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
10	COMPRESSOR DE AR, capacidade de 350 litros, com motor de 10 CV trifásico. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	MOTOMIL	UN	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
11	Filtro de linha em aço inox AISI 304.	COMBRAS	UN	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
GRUPO 1 - TOTAL						R\$ 966.802,00

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
KIT BOVINOCULTURA LEITEIRA 2						
12	LAVA BOTAS, confeccionado em aço inox AISI 304 na chapa 16 com 01 ducha e 02 escovas. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS/CEM	UN	3	R\$ 2.001,00	R\$ 6.003,00
13	PIA, em aço inox AISI 304 na chapa 16 bico com acionamento através de válvula por pedal ou joelho. Dimensões aproximadas L=450MM C= 400MM A=900MM. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS/CEM	UN	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
14	PAR DE LIRAS VERTICAL E HORIZONTAL em aço inox AISI 304.	A.inox/COMBRAS	UN	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
15	PLACA DE PRE-PRENSAGEM (PLACA DESSORADORA) horizontal e vertical em aço inox AISI 304. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	A.inox/COMBRAS	UN	4	R\$ 4.165,00	R\$ 16.660,00

16	MESA DESSORADORA, DIMENÇÕES 1.80 X 0.80 X 0.80 MT. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	6	R\$ 2.793,50	R\$ 16.761,00
17	FORMA PARA QUEIJO, com prensador capacidade 8000g.	INJESUL	UN	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
18	PRENSA, em aço inox AISI 304, pneumática tubulação simples - 02 colunas para 06 formas PL 8.000.	COMBRAS	UN	4	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00
19	PÁS em aço inox AISI 304	COMBRAS	UN	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
20	RESFRIADOR DE LEITE (TROCADOR DE CALOR) capacidade 5.000 litros/hora Sistema de troca de calor através de placas corrugadas de aço inox montado em carcaça também inox, juntas de borracha nitrílica clip tipo fluxo e final, tirantes em aço inox AISI 304 que garante a fixação e aperto das placas para pressão de trabalho de até 6Kg/Cm2. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 35.497,00	R\$ 70.994,00
21	SISTEMA DE ÁGUA GELADA, linha de água industrial tubulação com 120M de PVC de 2" e conexões necessárias para interligações dos equipamentos. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 28.500,00	R\$ 57.000,00
22	SISTEMA DE LEITE, tubulação com 80M em aço inox AISI 304 PI/PE de 2" e conexões necessárias, União SMS, Válvula Borboleta, Joelho em aço inox AISI 304 e Abraçadeira. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 78.800,00	R\$ 157.600,00
23	SISTEMA DE VAPOR, tubulação com 120MT galvanizado de 2" e conexões necessárias para interligações dos equipamentos. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 59.000,00	R\$ 118.000,00
24	CÂMARA FRIA DE ESTOCAGEM Com duas portas. Dois óculos. Com as seguintes dimensões: comprimento externo 5,00m, largura externa 4,00m, altura externa 2,40m usada para a conservação dos produtos acabados, destinados a estoque e expedição para comercialização. Características: montada com painéis isotérmicos de poliuretano, chapada galvanizada, pintura eletrostática, unidade de frio completa com compressor e evaporador de ar interno, sistema elétrico adaptado para 380V, temperatura de trabalho variando entre 3 a 5°C. Duas portas nas dimensões 1,80 x 0,80m com cantoneiras para estrutura e acabamento. PAINEL de controle externo com visor de temperatura. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica 12 meses.	T.TEC	UN	2	R\$ 101.000,00	R\$ 202.000,00

25	ENVASADORA (embaladeira) vertical automática, montada em estrutura de aço inox, com acabamento sanitário, comando operacional por CLP, acesso via interface, lâmpada germicida para desinfecção instalada no compartimento da bobina de filme, solda e corte por pulso elétrico, bomba positiva sanitária, inversor de frequência vetorial para precisão de dosagem; conjunto de interligação bomba maquina em inox, puxamento motorizado; software para total interação operador/maquina; datador hot stamping com 03 linhas; foto célula para centralização da embalagem; sensores para monitoração das operações ; desenrolo motorizado da bobina sincronizado instalado em compartimento totalmente fechado; suporte técnico; auto portante, para empacotamento de produtos líquidos e semi líquidos através de bomba positiva envasado em embalagem flexível de 300 mm de largura e volume de 100 grama a 1000 grama (ou litros). Garantia minima de 12 meses. Assistencia técnica 12 meses.	COMBRAS	UN	2	R\$ 83.000,00	R\$ 166.000,00
26	Seladora a Vácuo de Câmara. Dimensões internas aproximadas da câmara de vácuo: Barra de selagem: 2 x 520 milímetros Altura: 170 milímetros Distancia entre barras: 350 milímetros Dimensões externas da seladora: Altura: 790 milímetros (com a tampa aberta) Largura: 610 milímetros Comprimento: 625 milímetros. Garantia e Assistencia técnica de 1 ano	GS	UN	2	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00
GRUPO 2 - TOTAL						R\$ 962.518,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante os fornecimentos deverá observar o prazo de entrega de **até 150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, conforme o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90013/2024** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, **os preços registrados serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 21 do Edital**.

8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90013/2024, seus anexos, e a proposta da empresa **D. FEDERAL COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 51.950.917/0001-98**, classificada em 1º lugar no certame nos Grupos supramencionados.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/2007, Lei 13.303/2016, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina-PE, 04 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO**
Data: 05/02/2025 20:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR

Documento assinado digitalmente
 **WELLYNGTON DE ASSUNÇÃO E SILVA**
Data: 04/02/2025 10:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WELLYNGTON DE ASSUNÇÃO E SILVA
D.FEDERAL COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA